



Prefeitura Municipal de Serra - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 818/2024

**DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE
DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serra,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe
a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 18/2024, do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Serra – IPREMUS;

RESOLVE:

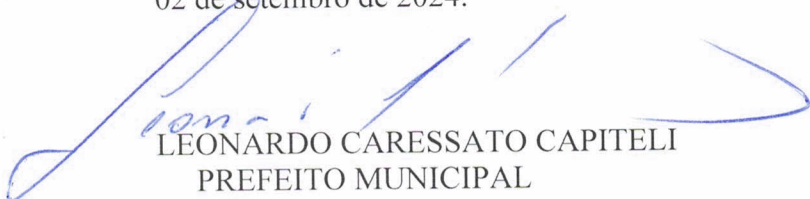
Art. 1º. O(a) servidor(a) **Maria Elisabete de Carvalho Pereira**, ocupante do
cargo de **Professor de Educação Básica**, padrão de vencimento Referência **M-03**, passa a
inatividade por aposentadoria por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

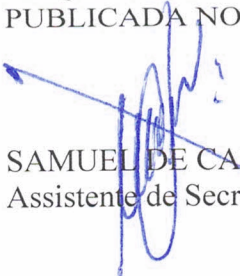
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

02 de setembro de 2024.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças